

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2026

#### Prova 48

#### 1.º Ciclo do Ensino Básico - 4º Ano

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

#### Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho na sua redação atual. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Domínios;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

#### Objeto de avaliação

O documento atual apresenta informações relativas às provas de equivalência à frequência do 4º ano do ensino básico e não dispensam a consulta da legislação referida. Esta avaliação tem como referenciais o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, e ainda as Aprendizagens Essenciais, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento.

## Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

A prova é constituída por um grupo de questões e é cotada para 100 pontos.

## Domínios

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas a um dos domínios/temas seguintes:

- Direitos Humanos
- Educação Ambiental
- Bem-estar animal

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Grupos	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Direitos Humanos Educação Ambiental Bem-estar animal	<b>Conteúdo</b> Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
		<b>Forma</b> Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da “Língua Portuguesa”	40

### **Critérios classificação**

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro 1 da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

### **Material**

O material necessário será fornecido pelo professor.

### **Duração**

A prova oral tem a duração de 15 minutos.